



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
BRAZIL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME Nº 14.074.706/0001-02
A SER REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

INDIGO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 00.329.598/0001-67, (“Administradora”) na qualidade de Administradora do **BRAZIL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”), fundo de investimento devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e inscrito no CNPJ/ME sob o nº 14.074.706/0001-02, vem, por meio do presente edital, com base no Ofício B3 019/2022-PRE emitido pela B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (“Ofício” e “B3”, respectivamente), convocar os senhores cotistas do Fundo (“Cotistas”) a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, **a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2022, às 11:00 horas em primeira chamada e às 11:30 em segunda chamada** (“Assembleia”), no intuito de **deliberar, alternativamente,** a seguinte ordem do dia:

- (i) O saneamento das demandas e apresentação dos esclarecimentos à B3, em até 03 (três) dias desta Assembleia, nos termos do Ofício;
- (ii) No caso de não aprovação da pauta do item (i), os cotistas deverão (a) deliberar sobre a possibilidade da realização de um evento de liquidez, com a consequente retirada do Fundo de negociação na B3; ainda (b) os cotistas deverão deliberar sobre a forma de ocorrência do evento de liquidez, podendo ser: (I) liquidação do Fundo; ou (II) realização de oferta pública de aquisição tendo por objeto a totalidade das cotas do Fundo (“OPAC”); no caso de aprovação do item (b) II, os cotistas deverão deliberar sobre a instituição responsável pela realização da OPAC;
- (iii) No caso de não aprovação dos itens (i) e (ii), deverá ser deliberado pelos cotistas a forma de retirada de negociação do Fundo da B3 sem que ocorra os eventos de liquidez rejeitados acima; e
- (iv) A Autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima.

OS COTISTAS PODERÃO PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS VIRTUALMENTE PARA DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES ATRAVÉS DA PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS NO SEGUINTE LINK: [ACESSO À ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS](#)

Fica observada a necessidade de todos os cotistas se fazerem representar nos termos de seus documentos pessoais e/ou societários, fazendo a devida comprovação com envio prévio da documentação (instrumento de representação, ato de nomeação e cópia do documento), e no



caso de instrumentos de procuração, com validade máxima de 1 (um) ano, até às 18:00 do dia 15 de dezembro de 2022, para os seguintes endereços de e-mail: juridico@indigoinvestimentos.com.br e adm@indigoinvestimentos.com.br.

Não havendo comparecimento de cotistas para a realização da Assembleia do FUNDO em 1ª (primeira) convocação, será realizada a 2ª (segunda) convocação, no mesmo dia e endereço, valendo esta correspondência eletrônica como 2ª (segunda) convocação para os fins legais.

São Paulo, 1 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

BRAZIL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO